

Valor Total: R\$ 163.571,77 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 23/06/2017
Vigência: 26 de junho de 2017 à 25 de junho de 2018.
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.30	0101	Estadual

Contratado: M.E. DA SILVA BRITO-ME (CASA DE CARNES ELISA)
Endereço: Trav. Djalma Dutra nº 606, bairro Telégrafo- Belém-PA. CEP: 66.113-010 Fone: (91) 3241-0879
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL PM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
Protocolo: 200999

DIÁRIA**PORTARIA Nº 169/2017 – CMG, 10 DE JULHO DE 2017**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 425/2017-CMG, datado de 06/07/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÉDO	5732522/1	253.990.632-04	06 a 07/06/17	1,0 (alimentação)
			10 a 12/06/17	2,0 (alimentação)
CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68	06 a 07/06/17	1,0 (alimentação)
			10 a 12/06/17	2,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 10 de julho de 2017
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 201062

FÉRIAS**PORTARIA Nº 129/2017 – CMG, 10 DE JULHO DE 2017.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	30	17/07/17 a 15/08/17
JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES	18	17/07/17 a 03/08/17
LUCIENE SILVA NUNES	15	17/07/17 a 31/07/17
MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA LIMA	19	03/07/17 a 21/07/17
ODICELI DOS SANTOS OLIVEIRA	30	03/17/17 a 01/08/17
PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS	15	10/07/17 a 24/07/17
ROBERTA DE LIMA COUCEIRO	15	03/07/17 a 17/07/17
SÔNIA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA	05	10/07/17 a 14/07/17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 10 de julho de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 201311

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 417/2017-PGE.G., 07 de julho de 2017**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado JOSE HENRIQUE MOUTA ARAUJO, id. Funcional nº 5763967/1, para responder pela Procuradoria Setorial de Brasília, por motivo de férias da titular VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, id. Funcional nº 54188337/1, no período 20.07 a 18.08.17.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 201206**FÉRIAS****Portaria nº 412/2017-PGE.G., 06 de julho de 2017**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	Nº 644/2016-PGE.G de 31.10.2016	14.07 a 01.08.17
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/ 1	Nº 038/2017-PGE.G de 16.01.2017	03.07 a 17.07.17
Gustavo da Silva Lynch	57223902/ 1	Nº 122/2017-PGE.G de 20.02.2017	14.07 a 28.07.17
Gustavo Vaz Salgado	5819970/ 1	Nº 088/2017-PGE.G de 06.02.2017	17.07 a 28.07.17
June Judite Soares Lobato	5859263/ 1	Nº 062/2017-PGE.G de 24.01.2017	17.07 a 05.08.17
Robina Dias Pimentel Viana	54188284/ 1	Nº 410/2016-PGE.G de 11.06.2016	10.07 a 21.07.17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 201199**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL 01/2017****CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ * REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO. DOE Nº 33.412 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

A Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE-PA, por intermédio do Centro de Estudos, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica, o regulamento do concurso de escolha do nome da Revista da PGE-PA.

REGULAMENTO DO CONCURSO**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 O objetivo do "Concurso para a escolha do nome da Revista Digital da PGE-PA" é selecionar a melhor proposta de nome para a Revista.

1.2 O nome selecionado será utilizado na Revista, bem como em outras peças e materiais promocionais definidos pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

1.3 O concurso terá como organizadora a equipe da Comissão prevista na Portaria n. 296/2017-PGE.G.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso, de que trata este regulamento, todos os componentes do quadro da PGE-PA e o público em geral, devendo o referido edital ser publicado no sítio da PGE-PA (HTTP://www.pge.pa.gov.br).

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DO NOME

3.1 Cada participante poderá participar com quantas propostas de nome desejar desde que para cada proposta seja encaminhado um email próprio com o título CONCURSO PARA O NOME DA REVISTA DA PGE, para o endereço eletrônico cestudos@pge.pa.gov.br, com formulário preenchido, constante do anexo único desse edital e cuja submissão deverá ser realizada no período

de 12 de julho à 1 de agosto de 2017, até às 14h, cabendo à comissão organizadora o direito de prorrogar ou não esse prazo.

3.2 A inscrição é gratuita, não sendo aceitas inscrições realizadas após o período definido neste regulamento.

3.3 Os nomes recebidos após a data estabelecida estarão automaticamente desclassificados.

3.4 O nome deve vir, preferencialmente, com seu significado ou uma justificativa.

3.5 O concurso é gratuito e não poderão ser cobradas quaisquer taxas ou valores para participação, tampouco oferta de premiação.

3.6 Todos os participantes cedem, desde já, os direitos de imagem e autorais pelo uso dos nomes submetidos ao concurso por tempo indeterminado, cuja propriedade passará a ser da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

3.7 A inscrição do participante no concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DO TRABALHO

4.1 A Comissão Julgadora do Concurso será integrada pelos 08 (oito) membros da Comissão Organizadora mencionada no item 1.3 desse edital.

4.2 Não serão apreciados os trabalhos que não obedecerem às exigências desse edital.

4.3 São critérios que orientarão o julgamento das propostas, pela Comissão Julgadora:

Compatibilidade entre o nome e a justificativa do nome = 40%.

Adequação aos objetivos da revista = 30%

Criatividade (visão nova de nome) = 30%

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Após o término das inscrições a comissão julgadora se reunirá para avaliar as propostas, considerando os critérios definidos neste regulamento.

5.2 Caso o nome escolhido tenha sido sugerido por duas ou mais pessoas, a comissão observará a data da inscrição, considerando a primeira inscrição.

5.3 A divulgação do nome escolhido será feita até o dia 11 de agosto de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 o nome inscrito e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, sem quaisquer ônus, por prazo indeterminado à PGE-PA, nos moldes do item 3.9.

6.2. Todos os participantes do concurso declaram, desde logo, serem de sua autoria a criação, não constituindo plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros.

6.3. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo nenhum recurso por parte do participante.

6.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

Belém-Pa., 06 de julho de 2017.

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO UNICO**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DO NOME DA REVISTA PGE-PA**

Nome completo
Nº de matrícula caso seja servidor
CPF
Telefone
Sugestão do nome
Justificativa ou significado do nome

Protocolo: 201127**FUNDAÇÃO PROPАЗ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 293 DE 10 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governamental, publicado no DOE nº 33.084, de 9 de março de 2016, bem como Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.396, de 16 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 31, XII da Constituição do Estado do Pará, Art. 90 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2017/256976,